

ÉXES SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/ME nº 55.085.811/0001-24
NIRE 353.0063773-9

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 5^a (QUINTA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA EXES SECURITIZADORA S.A. LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA LATICÍNIO DEALE LTDA.

DATA, HORA E LOCAL: Aos 27 dias do mês de maio de 2025 às 10 horas, coordenada pela **ÉXES SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a CVM sob o número 1155, na categoria “S2”, com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 411, 8º andar, cj. 84, Vila Olímpia, CEP 04551-060, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 55.085.811/0001-24, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (“Emissora”).

MESA: Presidente: Marina Gottschalk de Queiroz, Secretária: Brenda Barros Neves.

CONVOCAÇÃO: Dispensadas as formalidades de convocação, em virtude da presença da totalidade dos titulares dos CRA em circulação.

PRESENÇA: Presentes os representantes: (i) de titulares de 100% (cem por cento) dos CRA em circulação (“Titulares dos CRA”) presentes; (ii) do **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima com filial situada na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“Agente Fiduciário”), na qualidade de agente fiduciário; e (iii) da Emissora, conforme lista de presença constante do Anexo I à presente ata.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

- (i) a não declaração de vencimento antecipado em razão do descumprimento da obrigação de notificar os Clientes, no prazo máximo de 5 (cinco) Dias Úteis, contados da data de assinatura do Contrato de Cessão, acerca do pagamento dos Direitos Creditórios e das Duplicatas, conforme previsto na Cláusula 12.1. do Contrato de Cessão;
- (ii) caso aprovado o item (i) acima, aprovar ou reprovar a alteração da cláusula 12.1., do Contrato de Cessão que passará a vigorar de acordo com a redação abaixo:

“12.1. Notificação aos Clientes: A Fiduciante deverá notificar acerca do pagamento dos Direitos Creditórios e das Duplicatas, nos termos previstos no Anexo VI ao presente Contrato, Clientes suficientes para assegurar, a cada Data de Verificação aplicável, o cumprimento do Índice de Cobertura de Fluxo e do Volume Mínimo das Duplicatas Cedidas, informando-os que todas as quantias devidas à Fiduciante sejam, respectivamente, pagas e realizados na Conta Vinculada, no prazo máximo de 3 (três) Dias Úteis, contados de cada data de integralização. No caso da primeira integralização de recursos no Patrimônio Separado, o prazo para notificar os clientes será de 18 (dezoito) Dias Úteis.”

- (iii) caso aprovados os itens acima, autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação.

DELIBERAÇÕES: Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os Titulares de CRA presentes aprovaram-nas integralmente, de forma unânime e sem ressalvas.

DISPOSIÇÕES FINAIS: O Agente Fiduciário e a Emissora verificaram os poderes dos representantes dos Titulares dos CRA e verificaram quórum suficiente para a instalação e deliberações, conforme exigido pelo Termo de Securitização e declararam, juntamente com o Presidente e o Secretário, a presente assembleia devidamente instalada.

As deliberações desta assembleia ocorrem por mera liberalidade do(s) Titular(es) dos CRA, não importando em renúncia de quaisquer direitos e privilégios previstos nos Documentos da Operação, bem como não exoneram quaisquer das partes quanto ao cumprimento de todas e quaisquer obrigações previstas nos referidos documentos.

Os Titulares dos CRA, por seus representantes aqui presentes, declaram para todos os fins e efeitos de direito reconhecer todos os atos aqui deliberados e os riscos decorrentes das deliberações, razão pela qual os Titulares dos CRA assumem integralmente a responsabilidade por tais atos e suas consequências, respondendo, integralmente, pela validade, legalidade e eficácia de tais atos, mantendo a Emissora e o Agente Fiduciário integralmente indemnes e a salvos de quaisquer despesas, custos ou danos que estes venham eventualmente a incorrer em decorrência dos atos praticados nos termos desta assembleia.

A presente ata de Assembleia será encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários por sistema eletrônico, sendo dispensada a publicação em jornais em que a Emissora divulga suas informações societárias.

Todo e qualquer termo que não fora definido na presente ata, terá o mesmo significado que lhe fora atribuído nos documentos da operação.

A Emissora informa que a presente Assembleia atendeu a todos os requisitos e orientações de procedimento para sua realização, conforme determina a Resolução CVM 60.



ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a se tratar, a Sra. Presidente deu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, logo após, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.

São Paulo/SP, 27 de maio de 2025.

(As assinaturas seguem na próxima página)



(Página de Assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócios da Série Única da 5ª Emissão da Exes Securitizadora S.A., realizada em 27 de maio de 2025.)

Marina Gottschalk de Queiroz

CPF: 101.344.867-73

Presidente

Brenda Barros Neves

CPF: 057.910.257-26

Secretária

EXES SECURITIZADORA S.A.

Emissora

Marina Gottschalk de Queiroz

CPF: 101.344.867-73

Diretora

Tiago Augusto dos Santos Silva Licarião

CPF: 349.949.868-51

Procurador

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Natália Xavier Alencar

CPF: 117.583.547-12

Agente Fiduciário